



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 PROCESSO 01/2023

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, TEM NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS, TENDO EM VISTA QUE NÃO POSSUIMOS SERVIDOR EFETIVO COM CONHECIMENTOS MAIS APROFUNDADOS PARA A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INVESTIMENTOS DOS VALORES QUE O FUNDO DE PREVIDÊNCIA POSSUI.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE CAMPO BONITO

3 - EXECUTOR:

CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES IMOBILIARIOS LTDA – CNPJ
11.340.009/0001-68
MUNICÍPIO DE SANTOS – ESTADO DE SÃO PAULO

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

MENOR VALOR ORÇADO, SERVIÇOS DE QUALIDADE, PRONTO ATENDIMENTO.

5 - PREÇO:

RS 801,97 (OITOCENTOS E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
MENSAIS – VINTE E QUATRO MESES DE CONTRATAÇÃO – VALOR
TOTAL RS 19.247,28 (DEZENOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA E SETE
REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:


VALORES PRATICADOS NO MERCADO, MENOR VALOR ORÇADO CONFORME ANEXO.

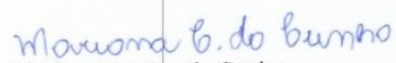
7 - REGULARIDADE FISCAL:

Apresentou todas as certidões de regularidade fiscal vigentes;

Em, 07 de julho de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Presidente da C.P.L.


Mariana Cristina da Cunha
Membro da C.P.L.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

Processo 01/2023
Dispensa por Limite nº 01/2023


Objeto:


CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE CAMPO BONITO.

EXECUTOR: **CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES IMOBILIARIOS LTDA – CNPJ 11.340.009/0001-68**

Valor total da contratação **RS 801,97 (Oitocentos e um reais e noventa e sete centavos) MENSAIS – VINTE E QUATRO MESES DE CONTRATAÇÃO – VALOR TOTAL RS 19.247,28 (DEZENOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).**

Campo Bonito, 07 de Julho de 2023.


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Presidente da CPL


Sandra de Souza
Presidente do RPPS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 01/2023 PROCESSO Nº 01/2023

Dispensar a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica **CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES IMOBILIARIOS LTDA – CNPJ 11.340.009/0001-68**, tendo por finalidade CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE CAMPO BONITO.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 PROCESSO 01/2023

HOMOLOGO a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica Dispensar a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica **CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES IMOBILIARIOS LTDA – CNPJ 11.340.009/0001-68**, tendo por finalidade CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE CAMPO BONITO.

Campo Bonito, 07 de Julho de 2023.


Sandra de Souza
Presidente do RPPS



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2023
INEXIGIBILIDADE 21/2023 – PROCESSO 94/2023

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPO BONITO E 50.379.571 RAFAEL FENSKE - INSCRITA NO CNPJ 50.379.571/0001-57.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa para execução de plano de segurança, capacitação e treinamento, com o objetivo de preparar a equipe pedagógica para o enfrentamento de crises e riscos à segurança de alunos, pais, professores e colaboradores, de toda a rede municipal de educação deste Município. O treinamento prático será agendado pela Secretaria Municipal de educação e todos os servidores/professores da área da educação do município serão convocados.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

Pelo trabalho total a contratada receberá o valor de R\$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais), a serem pagos após a execução completa do objeto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da dotação:

Secretaria	Dotação Orçamentária – Serviço de Seleção e Treinamento
Secretaria Municipal de Educação	3.3.90.39.48.01.00 FONTE 103

VIGÊNCIA 60 DIAS

FORO: COMARCA DE GUARNAIAÇU – PR

ASSINATURAS: MARIO WEBER E RAFAEL FENSKE.

CAMPO BONITO, 18 DE JULHO DE 2023.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 156/2023

SÚMULA: NOMEAR MEMBROS PARA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 47/2023 – PROCESSO Nº 93/2023.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,
Mario Weber, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear os membros abaixo para avaliação das amostras que serão apresentadas 05 (cinco) dias após o certame em horário de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Como segue:

Libeli Mirian Simioni Machado – Assistente Social	XXX.964.779 - XX
Cristiane de Oliveira - Enfermeira	XXX.014.289 - XX
Emanuelle da Silva Kanigoski – Aux. Adm. I	XXX.204.639 - XX

Art. 2º. - A Comissão deverá emitir declaração de Aprovação ou Reprovação dos itens e encaminhá-las ao setor de Licitações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE JULHO DE 2023.


MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL